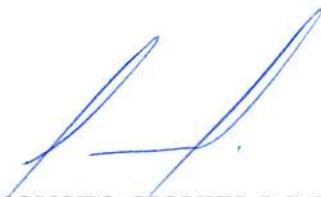


**RESOLUÇÃO Nº 708, DE 17 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor Mateus Santos Santana, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Carlos, a partir de 29/06/2012.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES